



.....

- VIII ENCONTRO DE EXTENSÃO**
- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**
- VIII ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA**
- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**
- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**
- V ENCONTRO DE DOCÊNCIA DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**
- IV ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**
- IV ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA**
- IV ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

.....

Edital 2/2023 - Universidade Federal do Ceará Campus Crateús
Encontros Universitários 2023

.....

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) EM CRATEÚS, que ocorrerão entre os dias 08 a 10 de novembro de 2023, de maneira presencial. Os Encontros envolvem os seguintes eixos: **VIII Encontro de Extensão; VIII Encontro de Iniciação Acadêmica; VIII Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência; VIII Encontro de Iniciação à Docência; VIII Encontro de Iniciação Científica; V Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior; IV Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial; IV Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística; e IV Encontro de Empreendedorismo e Inovação.**

.....

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



1. OBJETIVOS

1.1. Os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC CAMPUS CRATEÚS têm como objetivo divulgar o desenvolvimento de atividades e ferramentas no âmbito do ensino, pesquisa, extensão realizadas por alunos, servidores técnico-administrativos e professores da UFC Campus Crateús e de Instituições de Ensino e Pesquisa da região dos Sertões de Crateús.

1.2. Os eixos que compõem os Encontros têm os objetivos descritos a seguir:

1.2.1. Encontro de Extensão

- I. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC em Crateús;
- II. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão;
- III. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC em Crateús e demais Instituições de Ensino da região dos Sertões de Crateús;
- IV. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC em Crateús;
- V. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos;
- VI. Fomentar a participação para desenvolvimento de atividades complementares.

1.2.2. Encontro de Iniciação Acadêmica

- I. Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pelos bolsistas das unidades acadêmicas e administrativas da UFC Campus Crateús;
- II. Estimular a partilha das experiências vivenciadas pelos estudantes do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC Campus Crateús;
- III. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus Crateús.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



1.2.3. Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência

- I. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação;
- II. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus Crateús e de outras Instituições de Ensino Superior da região dos Sertões de Crateús;
- III. Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico- administrativos, bem como a sociedade de modo geral;
- IV. Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão pós-graduação;
- V. Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- VI. Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais;
- VII. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- VIII. Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- IX. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2.4. Encontro de Iniciação à Docência

- I. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- II. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



1.2.5. Encontro de Iniciação Científica

- I. Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelos alunos de graduação nas Instituições de Ensino Superior da região dos Sertões de Crateús;
- II. Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- III. Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pós-graduação;
- IV. Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- V. Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais;
- VI. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- VII. Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- VIII. Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.2.6. Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior

- I. Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;
- II. Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- III. Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- IV. Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

1.2.7. Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial

- I. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial (PET);

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- II. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus Crateús e de outras Instituições de Ensino dos Sertões de Crateús, possibilitando a troca de experiências entre professores, servidores técnico-administrativos e a sociedade como um todo;
- III. Apresentar as ações, atividades e projetos desenvolvidos pelos grupos de educação tutorial da UFC Campus Crateús no tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração entre diferentes grupos de pesquisa da UFC Campus Crateús e de outras instituições de ensino.

1.2.8. Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística

- I. Fortalecer e difundir as atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos alunos de graduação que atuam como bolsistas remunerados e voluntários no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA);
- II. Estimular a criatividade e fomentar a produção artístico-cultural de estudantes, professores e técnico-administrativos;
- III. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Campus Crateús e a sociedade de um modo geral.

1.2.9. Encontro de Empreendedorismo e Inovação

- I. Disseminar e fortalecer a cultura empreendedora e inovadora dos estudantes da UFC Campus Crateús;
- II. Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre os graduandos do nosso campus, por meio da elaboração de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- III. Divulgar e apresentar as atividades de inovação e empreendedorismo realizadas no nosso campus, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula com a criação de novos caminhos e novas tecnologias para a sociedade e para a UFC.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Alunos(as), professores(as), e servidores(as) técnico-administrativos da UFC Campus Crateús.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- 2.2. Instituições de Ensino e Pesquisa da região dos Sertões de Crateús.
- 2.3. Demais interessados(a) na temática do evento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Alunos(as), professores(as) e servidores(as) técnico-administrativos da UFC Campus Crateús e das Instituições de Ensino e Pesquisa da região dos Sertões de Crateús e demais interessados(as) na temática do evento poderão participar dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023 DA UFC CAMPUS CRATEÚS como:

- I. Autor(a);
- II. Orientador(a);
- III. Avaliador(a);
- IV. Voluntário(a), ou;
- V. Ouvinte;

3.2. As inscrições dos(as) participantes (Autor(a), Orientador(a), Avaliador(a), Voluntário(a) e Ouvinte) acontecerão no período previsto no cronograma, por meio do sítio crateus.ufc.br/eventos/, observado os casos previstos nos itens 4.4, 5.1 e 6.3.

3.3. Os(As) participantes inscritos(as) que comparecerem ao evento e assinarem a lista de presença, receberão certificado atestando sua participação.

4. DO(A) AUTOR(A)

4.1. A inscrição do participante na qualidade de autor(a) acontecerá por meio da submissão de resumo que ocorrerá entre os dias 28/08 a 24/09/2023, no sítio crateus.ufc.br/eventos/.

4.2. Para que o(a) autor(a) tenha seu resumo submetido nos Encontros Universitários é OBRIGATÓRIA a participação de um(a) orientador(a), exceto o caso previsto no item 4.5.

4.3. Serão aceitos até 5 (cinco) autores, sendo um(a) autor(a) principal e até quatro co-autores, incluindo o(a) orientador(a), por trabalho inscrito.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- 4.4. Todos os bolsistas da UFC Campus Crateús, com anuência de seus orientadores terão, OBRIGATORIAMENTE, que submeter resumos e apresentar trabalhos nos Encontros Universitários de qualquer campus na condição de autor principal.
- 4.5. Para o eixo “Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior” é dispensado o papel do(a) orientador(a), sendo OBRIGATÓRIO o(a) autor(a) principal exercer a função docente ou técnico-administrativo.
- 4.6. O(a) autor(a) principal do trabalho aprovado estará automaticamente inscrito(a) na sua sessão de apresentação.

5. DO(A) ORIENTADOR(A)

- 5.1. A inscrição do participante na qualidade de orientador(a) será feita por seu/sua orientando(a) no momento da submissão de resumo que ocorrerá entre os dias 28/08 a 24/09/2023, por meio do sítio crateus.ufc.br/eventos/, observado o caso previsto no item 6.3.
- 5.2. São deveres do(a) orientador(a):
 - I. acompanhar e orientar a elaboração do trabalho, fazer mudanças, se necessário, homologar o resumo do(a) orientando(a) no sistema;
 - II. participar dos encontros como agente motivador e difusor da pesquisa e se fazer presente, em caráter OBRIGATÓRIO, nas sessões em que seus orientandos apresentarem trabalho;
 - III. atender à comissão organizadora, quando solicitado, para emitir pareceres sobre os trabalhos e/ou participar da coordenação das sessões dos Encontros Universitários 2023 da UFC Campus Crateús.

6. DO(A) AVALIADOR(A)

- 6.1. A inscrição do(a) participante na qualidade de avaliador(a) acontecerá por meio do cadastro de avaliadores(as) que ocorrerá entre os dias 28/08 a 21/09/2023, por meio do sítio crateus.ufc.br/eventos/.
- 6.2. Poderão inscrever-se como avaliadores(as) dos Encontros Universitários 2023 deste edital: professores(as) efetivos(as), visitantes e substitutos(as), servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de Programas de

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará ou membros da comunidade externa (alunos ou não da pós-graduação), desde que possuam ensino superior.

6.3. É obrigatória a inscrição como avaliador(as) dos Encontros Universitários 2023 os(as) orientadores(as) de trabalhos que foram contemplados com bolsas no ano de 2023.

6.4. Será disponibilizado manual, com as devidas instruções, relativo aos procedimentos de avaliação no sítio do Sistema de Eventos crateus.ufc.br/eventos/.

7. DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

7.1. A inscrição do participante na qualidade de voluntário(a) acontecerá por meio do cadastro de voluntários(as) que ocorrerá entre os dias 28/08 a 28/09/2023, por meio do sítio crateus.ufc.br/eventos/.

8. DO(A) OUVINTE

8.1. Todos aqueles que desejarem assistir ao evento como ouvintes devem se inscrever na sessão de interesse entre os dias 28/08 a 10/11/2023, por meio do sítio crateus.ufc.br/eventos/.

9. SUBMISSÃO DE RESUMO

9.1. O período de submissão de resumo ocorrerá a partir das 8h do dia 28/08/2023 até as 23:59h do dia 24/09/2023, por meio do endereço crateus.ufc.br/eventos/.

9.2. Todos(as) os(as) bolsistas da UFC Campus Crateús, com anuência de seus/suas orientadores(as) terão, OBRIGATORIAMENTE, que submeter resumo como autor(a) principal.

9.3. Para realizar a submissão de resumo os autores(as) e co-autores(as) deverão estar previamente cadastrados no Sistema de Eventos (crateus.ufc.br/eventos/).

9.4. Após o cadastro descrito no item 9.3, o(a) autor(a) principal deverá preencher o formulário eletrônico de submissão no mesmo endereço clicando no item "Submeter Trabalho".

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



9.5. Ao realizar a submissão, o(a) autor(a) principal deverá preencher OBRIGATORIAMENTE todas as opções a seguir:

- I. Eixo Temático;
- II. Modalidade de apresentação;
- III. Área de conhecimento;
- IV. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU para qual o trabalho possui mais potencial de contribuir.

9.6. Os Eixos Temáticos estão divididos em:

- I. Encontro de Extensão;
- II. Encontro de Iniciação Acadêmica;
- III. Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência;
- IV. Encontro de Iniciação à Docência;
- V. Encontro de Iniciação Científica;
- VI. Encontro de Docência de Ensino Médio, Técnico e Superior;
- VII. Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial;
- VIII. Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística;
- IX. Encontro de Empreendedorismo e Inovação;

9.7. As modalidades de apresentação são expostas no item 12.1.

9.8. São áreas de conhecimento exploradas pelos Encontros Universitários 2023:

- I. Ciências Exatas, Engenharias e suas Aplicações;
- II. Computação e Tecnologia da Informação;
- III. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- IV. Métodos Alternativos de Ensino;
- V. Práticas e Políticas Educacionais;

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- VI. Boas práticas docentes;
- VII. Garotas STEM dos Sertões de Crateús.

9.9. São Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

- I. Erradicação da pobreza;
- II. Fome zero e agricultura sustentável;
- III. Saúde e bem-estar;
- IV. Educação de qualidade;
- V. Igualdade de gênero;
- VI. Água potável e saneamento;
- VII. Energia limpa e acessível;
- VIII. Trabalho decente e crescimento econômico;
- IX. Indústria, inovação e infraestrutura;
- X. Redução das desigualdades;
- XI. Cidades e comunidades sustentáveis;
- XII. Consumo e produção responsáveis;
- XIII. Ação contra a mudança global do clima;
- XIV. Vida na água;
- XV. Vida terrestre;
- XVI. Paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII. Parcerias e meios de implementação.

9.10. Não será permitida a submissão do mesmo resumo em mais de uma área de conhecimento.

9.11. Para trabalhos em duplicidade, será considerada apenas a última submissão, não sendo mais possível fazer qualquer alteração.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



9.12. Será permitida a submissão de mais de um resumo de um(a) mesmo(a) autor(a) principal, observado o caso previsto no item 9.10.

10. DAS FASES

10.1. São fases de avaliação dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023 DA UFC CAMPUS CRATEÚS:

- I. 1ª Fase: Análise dos resumos cadastrados
- II. 2ª Fase: Apresentações

11. DA ANÁLISE DOS RESUMOS CADASTRADOS

11.1. Os resumos submetidos, ajustados e homologados pelos(as) orientadores(as), independente da modalidade de apresentação escolhida pelo(a) autor(a) principal, serão avaliados perante os seguintes critérios:

Tabela 1 - Critérios de avaliação da análise dos resumos cadastrados

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Adequação do título ao conteúdo	1 ponto
Clareza quanto aos objetivos apresentados no resumo	1,5 pontos
Clareza quanto a descrição do problema apresentado	1,5 ponto
Adequação do trabalho ao ODS da Agenda 2030 da ONU escolhido	1 ponto
Adequação da metodologia adotada para o alcance dos objetivos propostos	1,5 ponto
Clareza quanto a descrição dos resultados esperados e/ou alcançados	2,5 pontos
Obediência aos aspectos formais do texto	0,5 ponto
Adequação das palavras-chave para a indexação	0,5 ponto

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



11.2. Os resumos homologados estarão disponíveis para análise dos(as) avaliadores(as) durante os dias 28/09 a 12/10/2023.

11.3. O resultado da avaliação será disponibilizado no sítio eu.crateus.ufc.br no dia 16/10/2023.

12. DAS APRESENTAÇÕES

12.1. As modalidades de apresentações são:

I. Oral - recomendada aos(as) autores(as) que queiram uma exposição concisa e envolvente que visa informar e engajar a audiência, destacando o problema, objetivos, metodologia e resultados;

II. Pitch - uma das inovações para os Encontros Universitários 2023. Recomendada aos(as) autores(as) que queiram promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio de um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível. Saiba mais no item 14.;

III. Pôster - recomendada aos(as) autores(as) que queiram uma forma visual e resumida de comunicar os principais aspectos de um projeto, utilizando gráficos, imagens e texto em um formato de cartaz para compartilhar informações de maneira clara e sucinta.

12.2. A preferência sobre qual modalidade de apresentação adotada será informada pelo(a) autor(a) principal no ato de submissão de trabalhos.

12.3. Serão disponibilizados *templates* no sítio dos Encontros Universitários 2023 por meio do endereço eu.crateus.ufc.br com a forma adequada de apresentação dos trabalhos, de acordo com a modalidade escolhida.

12.4. Todas apresentações de trabalhos serão presenciais, de forma individual, na UFC Campus Crateús.

12.5. Serão certificados apenas autores(as) de trabalhos apresentados e avaliados.

12.6. É obrigatória a permanência dos(as) participantes durante todo o período em que as apresentações acontecerem.

12.7. No fim das apresentações, o(a) participante deverá assinar a lista de presença que será disponibilizada no local.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



12.8. O melhor trabalho de cada modalidade de apresentação (Oral, Pitch e Pôster) e de cada área de conhecimento, segundo os(as) avaliadores(as), receberá certificado de mérito.

13. DA MODALIDADE ORAL

13.1. É a categoria recomendada aos(as) autores(as) que queiram comunicar o resultado de seu trabalho e/ou seu desenvolvimento, trazendo discussões pertinentes para otimização de seu trabalho.

13.2. A apresentação oral estará aberta ao público.

13.3. O(A) autor(a) principal terá 10 minutos de apresentação do trabalho com tolerância de mais 5 (cinco) minutos.

13.4. Para viabilizar as apresentações, no período de 24 a 27/10, cada autor(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um arquivo contendo sua apresentação em slides para o endereço de e-mail eu@crateus.ufc.br.

13.5. Dicas importantes para o dia da apresentação:

- I. O(A) apresentador(a) deve chegar com antecedência mínima de 15 minutos do início da apresentação e permanecer até o fim dela;
- II. Deve-se esperar os(as) monitores(as) da sala comprovarem a presença do(a) apresentador(a) e de seu/sua orientador(a).
- III. Transcorrido o tempo descrito no item 13.3., o(a) monitor(a) da sala poderá interromper o(a) apresentador(a).
- IV. Recomenda-se que utilize aproximadamente 1 (um) slide por minuto, assim a apresentação deverá conter aproximadamente 10-15 (dez a quinze) slides, distribuídos da seguinte forma:
 - a. Introdução - O que o fez pensar no assunto;
 - b. Objetivos - Qual o propósito do trabalho;
 - c. Metodologia - Como foi feito o estudo/pesquisa/ação;
 - d. Resultados/Discussão - O que foi evidenciado;
 - e. Conclusões - O que foi aprendido, relacionado com os objetivos;

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- f. Tópicos Opcionais - Significância do estudo e Perspectivas.
- V. Antes de iniciar a apresentação, identifique-se para a banca e seja cortês.
- VI. Dê preferência a slides com poucos elementos visuais (texto em excesso, imagens, fotos ou figuras) e que tenham relação direta com o que se pretende comunicar.
- VII. Assim como a apresentação em si, cada slide deve ter um único foco.
- VIII. Evite mostrar tabelas. Elas são excelentes para documentar seus dados, mas não para apresentações. Procure uma forma mais simples de mostrar os efeitos dos vários valores ou atributos da sua tabela. Um gráfico de barras pode ser a melhor opção.
- IX. Utilize gráficos simples e claros para se ter legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade das informações por parte da plateia.
- X. Dimensione as fontes tipográficas para se obter hierarquia da informação, legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade. Logo, considere como adequado tamanhos de fontes que permitam a visualização a cerca de 3 (três) metros da tela de projeção.
- XI. Mantenha a uniformidade na elaboração dos seus slides. Isso ajuda a acentuar e a destacar o fluxo e a coerência da apresentação.
- XII. Sempre que possível, elabore o slide contendo título e mensagem-resumo sobre sua interpretação.
- XIII. Eventuais créditos a outros autores podem ser incluídos nos slides da apresentação para que o devido reconhecimento seja realizado.
- XIV. As referências usadas no trabalho devem ficar no último slide da apresentação.
- XV. As referências usadas no trabalho e inseridas nos slides da apresentação, devem estar de acordo com a NBR 6023/2018 (bit.ly/nbr6023-18).
- XVI. Apresente a lista de colaboradores, se houver, no início da sua apresentação.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- XVII. Ao final da apresentação é aconselhável incluir um slide com uma sentença conclusiva, enfatizando a mensagem que se pretende gravar na memória dos ouvintes.
- XVIII. As apresentações com vídeo são bastante eficazes, mas devem ser usadas com cautela. Sequências de vídeo não devem ser mais longas que 1 minuto.
- XIX. Evite o uso dos recursos de áudio, pois não são comuns em apresentações científicas.
- 13.6. As apresentações na modalidade Oral serão avaliadas perante os seguintes critérios:

Tabela 2 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Oral

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Postura, oratória e domínio do conteúdo	2,5 pontos
Organização lógica do <i>layout</i> da apresentação	1,5 ponto
Objetividade e clareza	2,5 pontos
Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	1,5 ponto
Qualidade técnica dos textos e recursos visuais utilizados: legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade, contraste e afins.	1 ponto
Adequação ao tempo	1 ponto

- 13.7. É necessária a presença do autor(a)-principal na sala de apresentações;
- 13.8. Os(As)avaliadores(as) terão até 5 (cinco) minutos para fazer perguntas.

14. DO PITCH

- 14.1. Uma das inovações para os Encontros Universitários 2023 é a introdução do formato de Pitch (apresentações rápidas) como uma modalidade de apresentação de trabalho.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- 14.2. Essa nova modalidade visa promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio da capacidade de síntese e da comunicação eficiente dos(as) apresentadores(as), de modo que suas ideias sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público presente.
- 14.3. Nesse modelo, os(as) participantes deverão fazer apresentações orais com duração de 3 a 5 minutos, contendo um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível.
- 14.4. Para viabilizar as apresentações, no período de 24 a 27/10, cada apresentador(a) deverá enviar obrigatoriamente um arquivo contendo 1(um) slide para o endereço de e-mail eu@crateus.ufc.br.
- 14.4.1. No assunto da mensagem, o(a) autor(a) deve indicar o número de sua apresentação.
- 14.5. Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver sítio dos Encontros Universitários 2023), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo(a) mediador(a) da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho.
- 14.6. Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos(as) apresentadores(as).
- 14.7. Para mais informações sobre como criar as apresentações rápidas, os(as) autores(as) devem visitar o sítio dos Encontros Universitários 2023 e assistir aos tutoriais elaborados pela comissão organizadora.
- 14.8. As apresentações na modalidade Pitch serão avaliadas perante os seguintes critérios:

Tabela 3 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Pitch

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Postura, oratória e domínio do conteúdo	2,5 pontos
Organização lógica do layout da apresentação	1,5 ponto
Objetividade e clareza	2,5 pontos

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	1,5 ponto
Qualidade técnica dos textos e recursos visuais utilizados: legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade, contraste e afins.	1 ponto
Adequação ao tempo	1 ponto

15. DO PÔSTER

- 15.1. O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa, de forma clara e objetiva.
- 15.2. Deve-se, por meio de seu arranjo gráfico, ser auto-explicativo, dispensando a presença do autor, de forma a chamar a atenção do público espectador.
- 15.3. A responsabilidade de confecção dos pôster é dos(as) autores(as).
- 15.4. A responsabilidade de fixação dos pôsteres nos painéis de exposição é dos(as) autores(as).
- 15.5. Cabe ao(a) autor(a) principal responder aos possíveis questionamentos dos(as) avaliadores(as).
- 15.6. Os pôsteres estarão expostos à avaliação até o final do dia e horário designados para a apresentação.
- 15.7. No pôster deve constar:
 - I. Logotipo da UFC Campus de Crateús;
 - II. Título do trabalho;
 - III. Recursos visuais (imagens, fotos ou figuras);
 - IV. Textos relacionados;
 - V. Nome do(a) autor(a) principal;
 - VI. Nomes dos(as) co-autores(as), e:
 - VII. Nome do(a) orientador(a).

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



- 15.8. As apresentações na modalidade Pôster serão avaliadas perante os seguintes critérios:

Tabela 4 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Pôster

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Organização lógica do layout	2,5 pontos
Objetividade e clareza	2,5 pontos
Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	2,5 pontos
Qualidade técnica dos textos e recursos visuais utilizados: legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade, contraste e afins.	2,5 pontos

16. DOS RECURSOS

- 16.1. O(A) participante cujo trabalho não tenha sido aprovado pela comissão avaliadora poderá entrar com recurso via e-mail eu@crateus.ufc.br, conforme datas do cronograma.

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



17. CRONOGRAMA

Lançamento do edital dos Encontros Universitários 2023	28/08/2023
Submissão de resumo	28/08 a 24/09/2023
Cadastro de avaliadores(as)	28/08 a 21/09/2023
Cadastro de voluntários(as)	28/08 a 28/09/2023
Inscrição de ouvintes	28/08 a 10/11/2023
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos(as) orientadores(as)	25-27/09/2023
Divulgação dos(as) avaliadores(as) selecionados(as)	22/09/2023
Divulgação de todos os resumos cadastrados	28/09/2023
Análise dos resumos cadastrados	28/09 a 12/10/2023
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	16/10/2023
Divulgação dos(as) voluntários(as) selecionados(as)	10/10/2023
Prazo para ajustes dos resumos analisados e aceitos	16-20/10/2023
Prazo recursal	16-18/10/2023
Resultado dos recursos	23/10/2023
Resultado da análise de ajustes pela comissão avaliadora	23/10/2023
Resultado final - Alocação em sala e pôsteres	24/10/2023
Envio de arquivo das apresentações Oral e Pitch	24-27/10/2023
Encontros Universitários 2023	08-10/11/2023

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023



18. CLÁUSULA DE RESERVA

18.1. A direção do Campus da UFC em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2023 da UFC Campus Crateús, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

19. COMISSÃO ORGANIZADORA

19.1. São membros da comissão organizadora dos EUs 2023:

- I. Francisca Liliana Martins de Sousa (Presidenta);
- II. Eduardo Mendes Medeiro;
- III. Francisco Solon Martins Filho;
- IV. Gerlândia Alves da Silva;
- V. Jackson Sousa Serra;
- VI. Leonardo Santos Bezerra Lopes;
- VII. Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade;
- VIII. Silvana Souza da Silva;
- IX. Tatiane Lima Batista;
- X. Wermeson Rocha da Silva.

Prof. Sandro Vagner de Lima
Diretor do Campus da UFC em Crateús

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023